



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 944/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 7702/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido, cópia postada no doc. 2,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPES nº 016/2017, no qual informa que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região promoverá, nos dias 6 e 7 de novembro do corrente ano, o Workshop sobre o módulo Autoatendimento, a ser integrado ao SIGEP, cópia postada no doc. 1 (pág. 4/7),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Campinas/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. GILBERTO CUNHA FILHO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas, FC-04, Matrícula nº 308161544, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de participar do Workshop sobre o módulo Autoatendimento, a ser integrado ao SIGEP, nos dias 6 e 7 de novembro de 2017, na cidade de Campinas/SP.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 5 a 8 de novembro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm